

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, bem como, combate às lavas de mosquito nas tubulações de esgoto, caixas de inspeção e locais de acúmulo de água, em todas as áreas internas e externas das Instituições sediadas no Edifício Palácio do Desenvolvimento, situado no SBNQD 01 BL. D LT 32, SIG QD 04 Lts 417/575 e SGONQD 04 Lts 07/08 conforme discriminado no anexo I do Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/03/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SBN Edifício Palácio do Desenvolvimento 20º andar sala 2015 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 09/03/2009) 373083-37201-2009NE900003

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2008**

A Divisão de Licitações do INCRA, torna publico aos interessados, que possui em seu quadro de ata de registro de preços, para a aquisição de ferramentas de gestão para a RIBAC, vencida pela empresa Sulsoft Serviços de Processamento de Dados Ltda, no valor total de R\$ 1.407.409,00, maiores informações contactar com a Divisão de Licitações do INCRA.

CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 09/03/2009) 373083-37201-2009NE900003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****RETIFICAÇÃO**

Ref. Convite nº 5/2008

No DOU nº 9, de 14-1-2009, Seção 3, pág.122, (julgamento) e no DOU nº 17, de 26-1-2009, Seção 3, pág. 118, (homologação e adjudicação), onde se lê: R\$ 69.790,15; leia-se R\$ 66.783,58 (Sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); e no DOU nº 27, de 9-2-2009, Seção 3, pág. 95, (Contrato nº 7/2008), onde se lê: R\$ 69.790,94; leia-se R\$ 66.783,58 (Sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CRT/BA/Nº. 0004/09, entre si celebram o INCRA e a empresa COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO KAMILLY LTDA-ME.

Objetivo: Fornecimento de combustível, de forma parcelada, para as viaturas oficiais da Superintendência Regional do INCRA/BA, incluindo-se nesta categoria, aqueles locados por meio de contratos firmados com o INCRA/BA.

CNPJ Concedente: 00.375.972/0007-56

Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

Signatário CPF: 333.610.025-91

CNPJ Conveniente: 03.939.101/0001-10

Signatário CPF: 064.901.825-72

Vigência: 02 de março até 31 de dezembro 2009.

Valor Total: R\$ 162.500,00

Fonte de Recurso nota de Empenho:

0176370002 2009NE900186

Data da Assinatura: 02/03/2009

Unidade Gestora: 373053 37201

Funcional Programática: 21631013583840001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço e fornecimento de equipamentos de comunicação móvel via satélite utilizando satélites da INMARSAT Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/03/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA
Pregoeira

(SIDE - 09/03/2009)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação continuada de serviços de mão-de-obra terceirizada de Co-peira eOffice Boy no âmbito das 02(duas) sedes da Superintendência Regional do INCRA em Alagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/03/2009 de 08h00 às 11h50 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua do Livramento, 148 Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Prestação de serviços.

CLAUDEMIRA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 09/03/2009) 373051-37201-2009NE900067

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2009**

Número do Contrato: 1000/2006. Nº Processo: 54150002287200531. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 31546484000364. Contratado: CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo insercao de clausula orcamentaria para exercicio de 2009 e tambem prorrogacao de prazo de vigencia do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666 e 10.520. Vigência: 08/03/2009 a 07/03/2010. Valor Total: R\$193.440,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900007. Data de Assinatura: 08/03/2009.

(SICON - 09/03/2009) 373080-37201-2009NE900010

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO
GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4000/2009**

Nº Processo: 54290003002200827. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado: EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO-DO SUL SA ENERSUL. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul e de sua Procuradoria federal Especializada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900003. Data de Assinatura: 29/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 373058-37201-2009NE900005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 19, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2006, com fundamento no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa IN-CRA/Nº 49, de 29 de setembro de 2008, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54170.003688/2005-70, que trata da regularização fundiária da área reivindicada pela comunidade remanescente do quilombo de MACHADINHO, localizado no município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais. Os estudos antropológicos, históricos e sócio-culturais que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e delimitação/Laudo Antropológico da Comunidade Remanescente do Quilombo de MACHADINHO, elaborado por Equipe Técnica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. A Fundação Cultural Palmares emitiu em favor da comunidade de Marques certidão de auto-reconhecimento como um grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. A área reivindicada por essa comunidade tem 2.217,5216 ha (dois mil, duzentos e dezessete hectares, cinquenta e dois ares e dezesseis centiares), cujos limites e confrontações constam da planta e memorial descritivo que integram o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado pelo Grupo Técnico constituído através das Ordens de Serviço INCRA/SR-06/GAB/Nº 129/2007, de 05/12/2007 e INCRA/DF/Nº 01/2009, de 16/01/2009.

GILSON DE SOUZA
Superintendente Regional

**INCRA/MG
MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO TER-
RITÓRIO QUILOMBOLA**

Imóvel: Território Quilombola Machadinho

Município: Paracatu U.F.: Minas Gerais

Área: 2.217,5216 há Perímetro: 33.213,06 m

Levantamento - Por meio de restituição aerofotogramétrica na escala 1/2.000 fornecida pela Rio Paracatu Mineração - RPM e por meio de GPS nos modos rápido estático e cinemático.

Limites e Confrontações - Ao Norte com parte da Fazenda Machadinho; ao Leste com a RPM e com parte da Fazenda do Eustáquio; ao Sul com parte da Fazenda do Espalha e ao Oeste com partes das Fazendas Espalha e Pereirinha e o lugar denominado Moura.

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 de coordenadas E = 297.499,511 m e N = 8.103.935,327 m, localizado à jusante de uma grota que verte do Morro da Ventura e a Leste de uma ponte de madeira sobre uma estrada de terra, deste ponto segue à jusante pela mesma grota numa distância de 604,52 m até o ponto P02 de coordenadas E = 297.892,171 m e N = 8.103.742,413 m, localizado na confluência desta grota com o Córrego do Eustáquio seguindo por este à montante numa distância de 852,96 m até o ponto P03 de coordenadas E = 297.938,509 m e N = 8.103.124,231 m, localizado na barra da confluência com uma grota que desce do divisor de águas a leste e deságua em sua margem direita, seguindo por essa mesma grota, à sua montante, por uma distância de 1.211,09 m até o ponto P04 de coordenadas E = 299.064,940 m e N = 8.102.964,150 m, localizado na cabeceira desta grota e próximo a uma estrada de terra, daí acompanhando a estrada numa distância de 318,00 m até o ponto P05 de coordenadas E = 299.163,833 m e N = 8.102.680,963 m, localizado no entroncamento dessa estrada com outra estrada de terra que está situada próxima a uma linha de cumeeada, daí acompanhando esta estrada numa distância de 3.113,21 m até o ponto P06 de coordenadas E = 299.137,124 m e N = 8.099.762,785 m, localizado no entroncamento dessa estrada com outra estrada que desce até o Córrego do Eustáquio, daí por uma linha seca com azimute de 270°55'42" e distância de 99,60 m, até o ponto P07 de coordenadas E = 299.037,535 m e N = 8.099.764,399 m, localizado na cabeceira de uma grota e seguindo à jusante por uma distância de 1.059,83 m até o ponto P08 de coordenadas E = 298.194,773 m e N = 8.100.120,306 m, localizado na confluência desta grota com o Córrego do Eustáquio, acompanhando este Córrego por uma distância de 1.742,14 m até o ponto P09 de coordenadas E = 297.836,310 m e N = 8.101.184,019 m, localizado na confluência deste Córrego com o Córrego do Machadinho que deságua em sua margem esquerda e por este seguindo em direção à sua montante numa distância de 2.598,68 m até o ponto P10 de coordenadas E = 296.949,743 m e N = 8.100.194,871 m, na confluência deste mesmo córrego com uma grota que verte de Sul para Norte em sua margem esquerda e deste ponto seguindo a montante da grota por uma distância de 1.241,79 m até o ponto P11 de coordenadas E = 296.977,493 m e N = 8.099.194,244 m, localizado no extremo desta grota, daí por uma linha seca com azimute de 198°46'59" e distância de 14,75 m até tocar na estrada de terra que passa pelo alto da chamada Serra Grande no ponto P12 de coordenadas E = 296.972,744 m e N = 8.099.180,284 m, seguindo por essa estrada de terra numa distância de 1.972,05 m até o ponto P13 de coordenadas E = 297.198,151 m e N = 8.097.342,760 m, localizado a margem da rodovia BR-040, atravessando-a perpendicularmente com azimute de 243°21'00" e distância de 14,24 m até o ponto P14 de coordenadas E = 297.185,425 m e N = 8.097.336,374 m, localizado na outra margem da rodovia e daí segue pela linha definida pelo limite entre o acostamento e o solo sem pavimentação, no sentido da sede do município de Paracatu, por uma distância de 2.429,92 m, até o ponto P15 de coordenadas E = 298.960,802 m e N = 8.096.134,674 m, localizado a margem direita do Córrego Rico interceptado pela rodovia BR-040, deste ponto acompanha-se a margem direita do Córrego Rico, numa distância de 182,16 m até o ponto P16 de coordenadas E = 299.020,911 m e N = 8.095.972,477 m, localizado nesta mesma margem e na confluência com um curso d'água que verte da cidade de Paracatu, daí por uma linha seca com azimute de 232°51'59" e distância de 384,41 m até o ponto P17 de coordenadas E = 298.714,450 m e N = 8.095.740,419 m, localizado no entroncamento de uma estrada asfaltada com outra de terra, nesta estrada de terra segue-se por uma distância de 1.235,42 m até o ponto P18 de coordenadas E = 297.560,162 m e N = 8.096.024,019 m, localizado nesta mesma estrada, daí por uma linha seca com azimute de 243°19'55" e distância de 114,77 m até o ponto P19 de coordenadas E = 297.457,600 m e N = 8.095.972,508 m, localizado na cabeceira de uma grota e seguindo por ela, numa distância de 229,63 m, até a sua barra no encontro com o Córrego Urubu no ponto P20 de coordenadas E = 297.265,307 m e N = 8.095.901,334 m, seguindo por este córrego à jusante, numa distância de 245,67 m, até o ponto P21 de coordenadas E = 297.282,231 m e N = 8.095.735,331 m, localizado na barra de outra grota que deságua na sua margem direita, daí segue-se à montante da grota, por uma distância de 491,53 m até o ponto P22 de coordenadas E = 296.836,932 m e N = 8.095.826,908 m, localizado no curso desta grota, daí por uma linha seca com azimute de 271°42'40" e distância de 1.495,58 m até o ponto P23 de coordenadas E = 295.342,014 m e N = 8.095.871,564 m, localizado numa cerca de arame farpado, acompanhando-a como limite, por uma distância de 4.456,71 m até o ponto P24 de coordenadas E = 294.301,360 m e N = 8.100.048,557 m, ficando dentro do perímetro áreas com solos revolvidos pela retirada de cascalho e a área destinada à instalação de uma torre da TELEBRÁS; do ponto P24 segue-se por uma linha seca com azimute de 359°06'47" e distância de 464,07 m até o ponto P25 de coordenadas E = 294.294,177 m e N = 8.100.512,569 m, localizado no entroncamento de uma estrada de terra com um caminho pouco marcado, daí seguindo por este caminho numa distância de

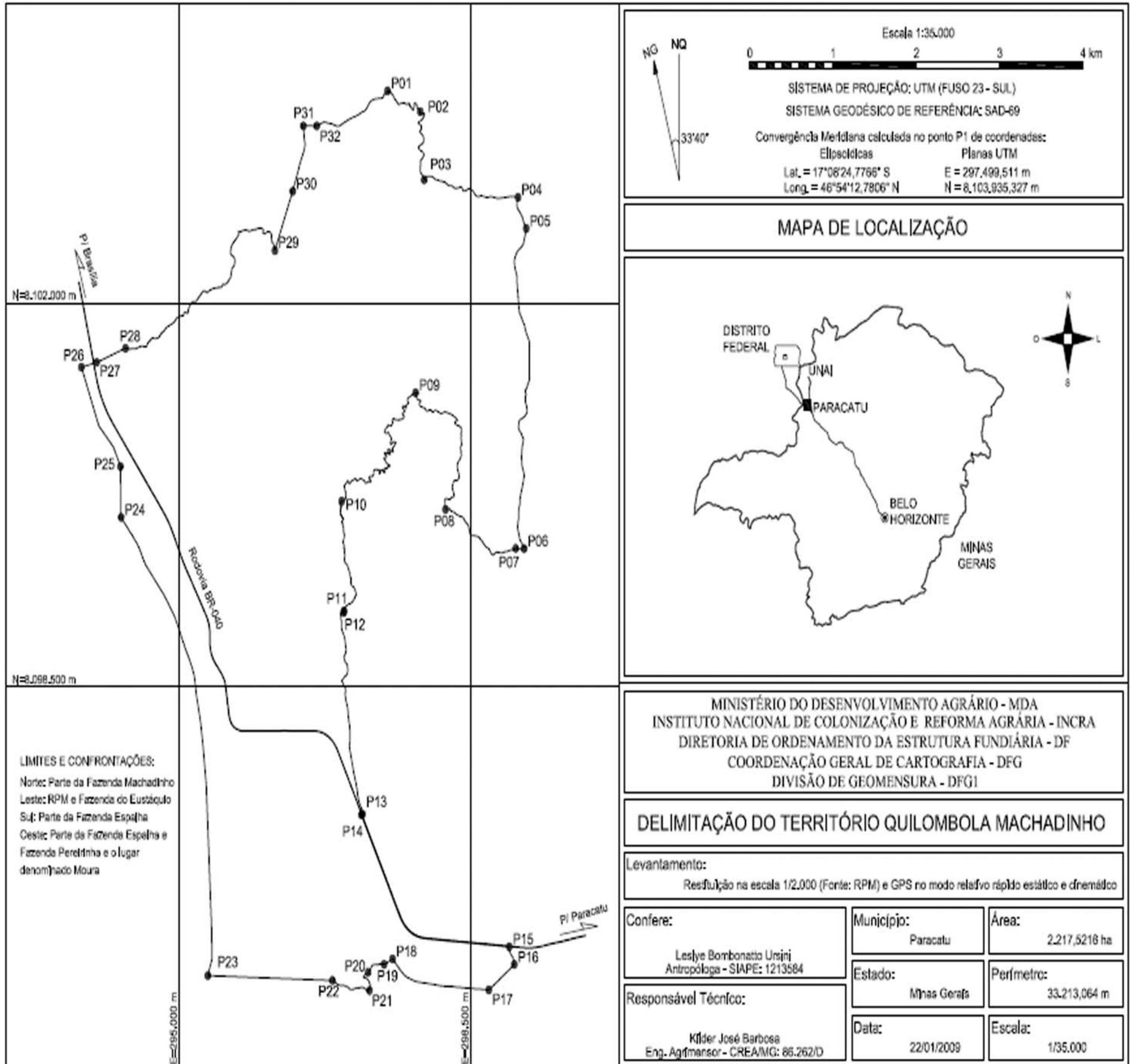


1.029,711 m até o ponto P26 de coordenadas E = 293.825,825 m e N = 8.101.415,775 m, localizado neste caminho e perpendicular à rodovia BR-040 na altura de uma árvore de baru, que está a margem da rodovia, deste ponto por uma linha seca com azimute de 76°44'11" e distância de 190,84 m atravessando perpendicularmente à rodovia BR-040 até o ponto P27 de coordenadas E = 294.011,573 m e N = 8.101.459,559 m, localizado próximo à porteira que dá entrada para a Fazenda Machadinho, daí seguindo por uma linha seca com azimute de 69°21'51" e distância de 365,65 m até o ponto P28 de coordenadas E = 294.353,760 m e N = 8.101.588,424 m, localizado no extremo mais alto de uma grota que verte da Serra da Boa Vista, seguindo à

jusante desta grota por uma distância de 2.692,726 m até o ponto P29 de coordenadas E = 296.147,421 m e N = 8.102.479,378 m, na confluência com uma pequena grota que deságua pela margem direita, daí por uma linha seca com azimute de 21°34'08" e distância de 579,80 m até o ponto P30 de coordenadas E = 296.360,569 m e N = 8.103.018,581 m, localizado num caminho próximo a linha de cumeeada do Morro da Ventura, daí seguindo por este caminho até o ponto P31 de coordenadas E = 296.489,261 m e N = 8.103.613,755 m, localizado no ponto mais alto do Morro da Ventura, deste ponto por uma linha seca com azimute de 90°02'32" e distância de 160,51 m até o ponto P32 de coordenadas E = 296.649,772 m e N =

8.103.613,637 m, localizado na nascente de uma grota, daí seguindo pela grota à jusante numa distância de 982,11 m até alcançar o ponto P01, início da descrição deste perímetro. Sistema Geodésico e Sistema de Projeção - Todas as coordenadas, distâncias, azimutes e área estão calculados no Sistema de Projeção Universal Transversa Mercator (Fuso 23, hemisfério sul) e referenciados ao Sistema Geodésico SAD69, Responsável Técnico, Kilder José Barbosa, Engenheiro Agrimensor - CREA/MG: 86.262/D.

PLANTA TOPOGRÁFICA DO TERRITÓRIO QUILOM-BOLA



ANEXO

NO PERÍMETRO DESCRITO FORAM IDENTIFICADOS OS SEGUINTE OCUPANTES:

I - Detentores de títulos de domínio registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu/MG:

JOSÉ VALDENIR TORRES CPF 955.101.471-72, SAUL FARIAS PEREIRA, CPF 004.673.596-87, Fazenda Nossa Senhora Aparecida/Fazenda Machadinho, Título de domínio R-8/938 e R-8/3500, Área ocupada 72,0 ha, JOSÉ LISBOA FARIA e EUGENIA VARGAS FARIA, CPF 115.850.481-00, Título de domínio, R-11/938, Área registrada de 60,00ha e R-7/939, Área registrada de 32,00ha, ESPÓLIO DE PAULO DE DEUS VIEIRA, CPF 037.928.896-68, Matrícula 18.249, área de 118,4117 ha e Matrícula 18.832, área de 151,1948 ha, ESPÓLIO DE MARCELINO DE SOUZA GONÇALVES, CPF 066.290.166-53, Fazenda Machadinho, Matrícula 5.870, de 04/05/1981, área de 12,0 ha, Matrícula 5.871, de 04/05/1981, área de 3,0 ha, Matrícula 5.872, de 04/05/1981, área de 4,0 ha, LUIZ CLÁUDIO SOUZA GONÇALVES (Herdeiro do Espólio de Marcelino de Souza Gonçalves), CPF 639.643.506-30, Sítio Olaria/Fazenda Machadinho, Área ocupada de 5,80 ha, EURÍPEDES BORGES DE JESUS, CPF 338.058.306-53 e JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES, CPF 389.015.606-15, Fazenda Machadinho, Título de domínio AV-14/10.358, Área registrada de 57,3360 (fração ideal), ANTÔNIO RAIMUNDO ZANOLO, CPF 389.182.348-72, Fazenda Machadinho (Lugar Fura Goela), Título de domínio R-51/139 (Ficha nº 13.784), Área registrada de 77,4200 ha, AFONSO LOPES DOS REIS, CPF 105.673.646-15, Fazenda Machadinho, Título de domínio, AV-14/10.358, Área registrada de 3,2240 ha e R-1/10360, Área registrada de 3,0000 ha, ASSIS TAVEIRA, CPF 078.202.326-68 e JOSUÉ OSVALDO TAVEIRA, CPF 031.350.551-91, Fazenda Santo Antônio da Boa Vista / Fazenda Machadinho, Título de domínio, R-1/1.515, Área registrada de 161,86ha (remanescente), ESPÓLIO DE MOACIR BOTELHO SANTOS, CPF 074.597.696-49, Fazenda Pereirinha, Título de domínio, R-7/11.237, Área registrada de 220,4592ha (Apenas uma parte da área total do imóvel está inserida no perímetro do território da comunidade de Machadinho), CLEUBER CÉSAR DE OLIVEIRA, CPF 579.288.196-00, Fazenda Machadinho/Alto da Boa Vista, Título de domínio, R-7/1.590, Área registrada de 17,50 ha, TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA, CNPJ 00.058.578/0001-07, Título de domínio, R-3/1.515, Área registrada de 6.400,00 m² (Hoje, na gleba em questão, está instalada a TELEMAR NORTE E LESTE S.A. (CNPJ: 33.000.118/0003-30), ESPÓLIO DE HENRIQUE DA SILVA NEIVA, Fazenda Espalha (Local Boa Vista), Título de domínio Transcrição 2.677, Livro 3AK, Fls. 116, de 31/05/73, Área registrada de 36,00ha e fração e Transcrição 4.705, Livro 3Q, Fls. 181, 27/02/51, Área registrada de 42,00 ha, WULFANO ALVES LIMA (1/5), CPF 004.887.801-44, ARILSON HENRIQUE VASCONCELOS (1/10), LEANDRO DE LIMA VASCONCELOS (1/30), LILIANA DE LIMA VASCONCELOS (1/30), LIONELA DE LIMA VASCONCELOS (1/30), ORLANDO ALVES DE LIMA FILHO (1/5), CPF 023.219.201-49, FABIANO ALVES DE LIMA(1/5), CPF 073.251.001-59 e ADRIANO ALVES DE LIMA(1/5), CPF 118.892.091-04, Fazenda Bom Retiro (Local Espalha ou Urubu), Título de domínio, R-7/4.035, Área registrada de 60,0 ha e R-6/4.498, Área registrada de 24,0 ha, ANDRADE PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.431.130-32, Chácara São Gonçalo, Títulos de domínio, Gleba 1B: 18.120, área de 7,4963ha e Gleba 1C: 18.121, área de 7,7507ha, PEDRO CALÇADO FILHO, CPF 002.413.341-87 e WALKYRIA JESUS VIEIRA SOUSA CALÇADO (esposa), Chácara São Gonçalo, Título de domínio, Gleba 1D: R-4/18.122, Área de 8,0229ha, CÉSARION PEREIRA DE SOUSA, CPF 042.790.501-41 e ANDRÉ LUIS VITAL DE SOUSA, CPF 981.471.886-68, Chácara São Gonçalo, Título de domínio, Gleba 1G: R-11/18.125, Área registrada de 8,9583ha, ANTÔNIO DOS REIS CALÇADO, CPF 002.506.941-15 e ZILÁ RIBEIRO CALÇADO (esposa), CPF 007.423.071-90, Chácara São Gonçalo, Título de domínio Gleba 1F: R-4/18.124, Área registrada de 8,6248 ha, PORTO BELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 02.096.315/0001-00 e VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 23.258.817/0001-60, Títulos de domínio, Gleba 1E: R-4/18.123, Áreas registrada de 8,3138 ha e Gleba 1H: R-4/18.126, Áreas registrada de 12,8174 ha, WALTER DOS REIS CALÇADO, CPF 085.939.571-53 e MIRIAN NAVES CALÇADO (esposa), CPF 360.028.791-53, Título de domínio, Gleba 1E: R-4/18.123, Ficha nº 17.682, Livro 02, Área registrada de 8,3138 ha, JOÃO DOS REIS CALÇADO, CPF 035.803.186-91 e DULCE CALDEIRA DE OLIVEIRA CALÇADO (esposa), CPF 510.985.716-49, Título de domínio, de Gleba 1H: R-4/18.126, Ficha nº 17.685, Área registrada de 12,8174ha, W.J.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.973.116/0001-19, Loteamento Boa Vista, Título de domínio, Gleba 1A: R-7/18.119 Área registrada de 7,7558 ha.

II - Possesores a Justo Título:

SILVIO MOREIRA CRUVINEL e IRIS MARIA MARRA CRUVINEL, CPF 149.301.161-49, Fazenda Morada Nova/Fazenda Machadinho, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, ROZEMAR DE SOUZA GONÇALVES (Herdeiro do Espólio de Marcelino de Souza Gonçalves), CPF 752.221.406-87, Fazenda Machadinho, Área ocupada de 6,00ha, ADÃO DE SOUZA GONÇALVES (Herdeiro do Espólio de Marcelino de Souza Gonçalves), CPF 234.056.196-53, Fazenda Machadinho, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, Fazenda Eustáquio, Área ocupada de 43,5390ha, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, FAMAG PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 65.338.048/0001-50, Chácara São Gonçalo, Área aproximada de 8,6248ha (Gleba 1F).

III - Possesores adquirentes de direitos hereditários ou possuidores de outros documentos relativos a transações de áreas de posses:

RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A., CNPJ 20.346.524/0001-46, Fazenda Boa Vista ou Machadinho, área ocupada, 50,0 ha, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, Fazenda Boa Vista ou Machadinho, área ocupada de 30,0 ha, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, Fazenda Boa Vista ou Machadinho, Área ocupada de 3,0497ha, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A., CNPJ 20.346.524/0001-46, Área ocupada de 3,28 ha, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A., CNPJ 20.346.524/0001-46, Fazenda Boa Vista ou Machadinho, Área ocupada de 3,00ha, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, Fazenda Boa Vista ou Machadinho, Área ocupada de 9,22ha, DEMAS CORREIA SOARES, CPF 639.643.686-87, Área ocupada de 3,2240ha, RAMIRO GONÇALVES DA SILVA, CPF 470.596.806-91, Fazenda Machadinho, Área ocupada de 10,00ha, JÓQUEI CLUBE PARACATUENSE, CNPJ 16.932.113/0001-65, Fazenda Machadinho/Alto da Boa Vista, Área ocupada de 17,50ha.

IV - Possesores por Simples Ocupação:

ABÍDIAS RODRIGUES DE ABADIA (adquirente de gleba oriunda do Espólio de Marcelino de Souza Gonçalves), CPF 055.741.161-78, Fazenda Machadinho, Área ocupada de 18,90 ha, ANTÔNIO LUCAS PAIXÃO DO ESPÍRITO SANTO (adquirente de gleba oriunda do Espólio de Marcelino de Souza Gonçalves), CPF 095.128.536-04, Fazenda Machadinho, Área ocupada de 12,0 ha, RIO PARACATU MINERAÇÃO S.A. CNPJ 20.346.524/0001-46, Fazenda Machadinho ou Boa Vista, Joaquim Lopes de Oliveira, CPF 435.283.176-04, Floro Lopes de Oliveira, CPF 002.483.536-67, Manoel Cruz de Oliveira, CPF 411.634.516-49, José Regino Lopes, Maria de Lourdes Ferreira da Cruz, Alcira Cruz Reis, Ana Lopes de Oliveira, José Lopes de Oliveira, Humberto Ferreira dos Santos, Área ocupada de 79,96ha, PEDRO RAIMUNDO PAIXÃO ESPÍRITO SANTO, CPF 389.047.306-78, Fazenda Boa Vista, Área ocupada de 3,00ha, MAX GONÇALVES ULHOA, CPF 144.873.651-04, Fazenda Alto da Boa Vista, Área ocupada de 4,5564 ha, RONALDO BARBOSA NASCIMENTO, LUIZ FERNANDO MOREIRA, CPF 435.217.896-91, Área ocupada de aproximadamente 150,00ha, JOSÉ CIPRIANO ROCHA, CPF 096.851.541-04 e MARTINHA ANTÔNIA ROCHA (esposa), CPF 248.837.781-34, Chácara São Gonçalo.

V - Pessoas com situação Ocupacional indefinida:

MARIA TORRES DE LIMA, CPF 209.720.591-72, ESPÓLIO DE DOMINGOS MORAIS LIMA, Fazenda Boa Vista ou Machadinho, BOA VISTA FM - LEME RÁDIO DIFUSÃO, CNPJ 20.205.076/0001-60, Fazenda Boa Vista, área de 9.000,00 m², ESPÓLIO DE GILSON COUTO, AGOSTINHO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, CPF 209.251.156-49, Fazenda Machadinho, Área ocupada de 5,0 ha, ALCINDO XAVIER BORGES, CPF 091.515.406-49, Fazenda Tangará, Área registrada de aproximadamente 200,00 ha, ANDRADE PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.431.130-32, Chácara São Gonçalo, Área Ocupada de aproximadamente de 16,9812 ha.

VI - Arrendatários:

Saulo de tal, arrendatário da gleba objeto do R-51/139 (Ficha nº 13.784, do CRI de Paracatu/MG), com área registrada de 77,4200ha, cujo proprietário é o Sr. Antônio Raimundo Zanolo, CAS-CALHEIRA MACHADINHO, CNPJ 06.264.349/0001-17, Fazenda Machadinho, está instalada na gleba objeto da AV-14/10.358, registrada em nome de Eurípedes Borges de Jesus e José Eustáquio Borges. O contrato de arrendamento vence em 2014, LUIZ RONALDO GUIMARÃES, Fazenda Machadinho/Alto da Boa Vista. De acordo com o R-7/1.590, do CRI de Paracatu, essa gleba possui uma área registrada de 17,50ha e pertence ao Sr. Cleuber César de Oliveira. Através de um contrato particular de compra e venda, o Sr. Cleuber César transmitiu a gleba para o Jóquei Clube Paracatuense, que a arrendou para o Sr. Luiz Ronaldo Guimarães, que nela realiza exploração de cascalho, RUBENS RABELO DE SOUZA, Fazenda Espalha (Local Boa Vista).

Considerando o parecer da área técnica sobre a legitimidade da proposta de território da Comunidade de Machadinho, APROVO o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da citada comunidade e COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes no perímetro descrito, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio ou de qualquer tipo de servidão, inseridos no perímetro do território quilombola, ou mesmo que ali exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais e afixado na Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.500 - Bairro Cruzeiro - CEP 30.130-009 - Belo Horizonte/MG - Telefone (0XX31) 3281-8654 e fax (0XX31) 3281-8653. Informa, ainda, que, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, o Processo administrativo nº 54170.003688/2005-70, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3001/2009

Número do Contrato: 3000/2008. Nº Processo: 5430000079200889. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 34028316002742. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorroga orazo do contrato inicial peloperiodo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei8.666/93 e suas alterações.Vigência: 01/04/2009 a 31/03/2010. Valor Total: R\$36.000,00. Data de Assinatura: 25/02/2009.

(SICON - 09/03/2009) 373082-37201-2009NE900061

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7002/2009

Número do Contrato: 7000/2008. Nº Processo: 54130000657200886. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09112247000174. Contratado: SOMAQ CONSTRUCOES E PRESTACAO DE -SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência consignado na "CLÁUSULA QUARTA- DA VI-GENCIA", do contrato CRT/CE/Nº 07.000/2008 por 60 (sessenta) dias, a contar da data posterior a da extinção do prazo original, 08.03.09, sendo a nova data de expiração de prazo 06.05.2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/03/2009 a 06/05/2009. Data de Assinatura: 05/03/2009.

(SICON - 09/03/2009) 373045-37201-2009NE900108

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICENÇA

A Superintendência Regional do Pará - SR-01, comunica que obteve perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA, a Licença Ambiental Prévia número 263, exercício 2008, referente ao imóvel denominado Pedro Souza, Gleba Con-córdia, localizado no município de Aurora do Pará e Tomé-Açu, objetivando a criação de Projeto de Assentamento.

ELIELSON PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009

Nº Processo: 5418000238200930 . Objeto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA em favor da Empresa Telemar Norte Leste S/A com ligacoes locais e interurbanas em favor do INCRA/RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2009 . JOAO CARLOS F. MARINHO DE CARVALHO . Chefe da Divisao de Administracao . Ratificacao em 09/03/2009 . MARIO LUCIO MACHADO MELO JUNIOR . Superintendente Regional do INCRA/RJ . Valor: R\$ 24.174,58 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A .

(SIDECA - 09/03/2009) 373062-37201-2009NE900371

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2009 publicada no D.O. de 02/03/2009, Seção 3 Pág. 120 . Onde se lê: TNL PCS S/A -Valor: R\$ 244,41 Leia-se : TNL PCS S/A -Valor: R\$ 269,92

(SIDECA - 09/03/2009) 373062-37201-2009NE900371

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenientes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ: 01.612.452/0001-97, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Oitavo Andar, Brasília/DF e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, sob o CNPJ: 00.396.895/0081-00, com sede no Eixo Monumental, Via S1, Bloco B, Cruzeiro, Brasília/DF. Objeto: Descentralização de Recursos financeiros, visando contribuir para o aumento da produtividade das áreas de dendê no território Baixo Sul da Bahia, por meio de produção de mudas de Dendê Tenera, oriundas de sementes pré-germinadas obtidas pelo MDA junto à EMBRAPA e à CEPLAC. Recursos Financeiros: R\$ 935.208,05 (novecentos e trinta e cinco mil e duzentos e oito reais e cinco centavos), consignados no Orçamento Geral da União conforme o quadro abaixo:

Funcional Programática	Fonte	Valor
21.601.0351.2B54.0001 - Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel	100	935.208,05

Data de assinatura: 06/03/2009. Vigência: Será até 31/12/2009, contados a partir da data de sua publicação no DOU. Signatários: Adoniran Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar, CPF: 587.395.729-00 e Jay Wallace da Silva e Mota, Diretor da CEPLAC, CPF: 109.788.952-15. Processo nº. 55000.002531/2008-94.